



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 450

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Ata de Realização Pregão Presencial N° 1/2018.

Às 08:15 horas do dia 08/03/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, designados pela Portaria n° 007/2017, de 01 de fevereiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n° 10.520/2000, no Decreto Federal n° 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 1/2018, referente ao Processo n° 4/2018. Objeto: Aquisição de câmeras de monitoramento e aparelhagem para atender aos diversos setores que fazem parte da Câmara Municipal de Mossoró. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do interessado. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta e aos registros dos preços apresentados pelo respectivo licitante. Os proponentes foram classificados e convocados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII,

do Art. 11, do Decreto n° 3555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

FORNECEDORES PARTICIPANTES

Licitante Representante
Razão Social / CNPJ / CPF Nome / Identidade / Emissor
DJ COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI / 20.928.363/0001-07 DJALMA VIEIRA VALE /1695342 SSP/RN

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Item n°: 0 - LOTE UNICO 1
Quantidade: 1,00 Unidade: UND Valor Unitário:
0,0000 Valor Total: 0,00
Aceito para : Item fracassado - CNPJ

Ocorrências:

A empresa supracitada compareceu a sessão nesta data, porém a mesma apresentou a proposta de preço de forma parcial, uma vez que o Edital do Pregão 001/2018, estabelecia que o valor seria pelo menor preço global (por lote), entregando-nos uma proposta

de menor preço por item. Assim sendo, a comissão constatou pela inviabilidade de seguir com as demais etapas do certame. Em ato contínuo, a Comissão julgou o Processo FRACASSADO. Informamos ainda que o envelope n° 02 (da habilitação) não será recolhido, ficando devidamente lacrados com o representante legal. Por fim, a Pregoeira decide por postergar o processo.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado o presente ato público.

Mossoró – RN, 08 de março de 2018

CLAUDIA LUCIA SOARES
Pregoeira

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Membro

KAYO CESAR FREIRE DA SILVA
Membro

DJ COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.928.363/0001-07
DJALMA VIEIRA VALE

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR N. 139, DE 09 de MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos do cargo público de provimento efetivo de professor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica reajustado em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) o vencimento básico dos profissionais da educação pública municipal, de que trata a Lei Complementar Municipal n. 70, de 26 de abril de 2012, cuja jornada de trabalho corresponda a 40 (quarenta) horas semanais, conforme fixado nas Tabelas do Anexo único desta Lei Complementar.

§1º. São abrangidos pelo reajuste de que trata o caput deste artigo somente os titulares do cargo público de provimento efetivo de Professor, que desempenhem suas atividades no âmbito das unidades escolares de educação básica e da Secretaria de Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o art. 2º, §2º, da Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008.

§2º Os vencimentos básicos do cargo público de provimento efetivo de Professor, cujos titulares exerçam jornada de trabalho diversa de 40 (quarenta) horas semanais, serão calculados de forma proporcional, com base no valor da hora-aula.

§3º. Os reajustes desta Lei Complementar passam a vigorar com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018.

§4º. O reajuste concedido no caput deste artigo estende-se aos profissionais da educação aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da implementação da presente Lei Complementar, correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar n. 131, de 22 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 09 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

ANEXO TABELA I – CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL	CLASSE									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
II	3.411,61	3.582,19	3.761,30	3.949,36	4.146,83	4.354,17	4.571,88	4.800,47	5.040,50	5.292,52
III	4.093,95	4.298,65	4.513,58	4.739,26	4.976,22	5.225,04	5.486,29	5.760,60	6.048,63	6.351,06
IV	5.117,44	5.373,31	5.641,98	5.924,07	6.220,28	6.531,29	6.857,86	7.200,75	7.560,79	7.938,83
V	6.640,28	6.972,30	7.320,91	7.686,96	8.071,30	8.474,87	8.898,61	9.343,54	9.810,72	10.301,26

TABELA II – CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL	CLASSE									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
I	1.827,67	1.919,05	2.015,00	2.115,75	2.221,54	2.332,62	2.449,25	2.571,71	2.700,30	2.835,31
II	2.558,70	2.686,63	2.820,96	2.962,01	3.110,11	3.265,62	3.428,90	3.600,34	3.780,36	3.969,38
III	3.070,47	3.223,99	3.385,19	3.554,45	3.732,17	3.918,78	4.114,72	4.320,46	4.536,48	4.763,30
IV	3.838,09	4.029,99	4.231,49	4.443,07	4.665,22	4.898,48	5.143,41	5.400,58	5.670,61	5.954,14
V	4.980,21	5.229,22	5.490,68	5.765,21	6.053,47	6.356,15	6.673,96	7.007,65	7.358,04	7.725,94

DECRETO N° 5182, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do "Tributo Ana Floriano" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 2672, de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a criação do TRIBUTO ANA FLORIANO, com o objetivo de homenagear a mulher mossoroense por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Instituída para discutir e analisar as nomes indicados da mulher a ser homenageada com o TRIBUTO ANA FLORIANO; CONSIDERANDO a irrefragável contribuição para o desenvolvimento de Mossoró, por meio da participação ativa destacada pela sua intelectualidade, como professora universitária e acadêmica, escritora e pesquisadora, assume com coragem sua posição na importância da mulher na sociedade, quer sejam, nos movimentos que buscam o crescimento da cidade e de seu povo nos segmentos da educação, social e cultural.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assistente Social JOANA D'ARC FERNANDES COELHO, o "Tributo Ana Floriano" no ano de 2018, homenagem proferida na solenidade das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró-RN, 08 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

DECRETO Nº 5183, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre os membros do Tribunal Administrativo de Tribunais Municipais – TATM e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o disposto nas leis municipais nº 1.532, de 24 de agosto de 2001, e nº 2.165, de 8 de junho de 2006 e ainda a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda por meio do Memorando nº 19/2017-SEFAZ, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor o Tribunal Administrativo de Tribunais Municipais – TATM, nos cargos de titular e suplentes, representando as respectivas instituições.

I – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titulares:

1. Antonio Tarcísio da Silva, matrícula 4082-1
2. Edmilson Freire Júnior, matrícula 5888-0
3. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, matrícula 9646-6

Suplentes:

1. Paulo Martins da Costa Neto, matrícula 3663-9
2. Hgnelson Vieira da Silva, matrícula 10782-4
3. Laura Iris de Carvalho Bessa, matrícula 9411-0

II – REPRESENTANDO A OAB-SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ/RN

1. Mário Henrique Carlos do Rêgo, Titular
2. Michell Franklin de Souza Figueiredo, Suplente

III – REPRESENTANDO ACIM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOSSORÓ

1. José Carlos Lins de Matos, Titular
2. Paulo Roberto Chaves Fernandes de Almeida, Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 09 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 05/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; e o artigo 44 da Lei Complementar nº 29 de 16 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o afastamento pelo período de 1º a 31 de março do titular da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, para gozo de férias regulares, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO GODINHO RODRIGUES Comandante da Guarda Civil Municipal, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito no período de 1º a 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0050/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica; e, CONSIDERANDO a vigência do Convênio n. 12/2017, celebrado entre o Município de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício nº 12/2018/2017-GP/TJRN, de 08 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, o servidor JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula n. 4393-2, integrante do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 02(dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar até o 5º(quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 05 de março de 2018.
ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0051/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Público), RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, em caráter irrevogável, o servidor FRANCISCO RANIERI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 14.337-5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, do cargo de Guarda Civil Municipal – Nível I, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Guarda Civil Municipal que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0052/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR FÁBIO WALKEI DO MONTE REBOUÇAS do cargo em Comissão de Chefe de

Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de março de 2018.
ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0053/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FÁBIO WALKEI DO MONTE REBOUÇAS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de março de 2018.
ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0054/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR ELIANE GUEDES DE QUEIROZ do cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Escola Municipal José Benjamin, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0055/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR GEANE PESSOA MAIA MEDEIROS para o cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Escola Municipal José Benjamin, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.172, DE 19 de janeiro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.946.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências. O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.946.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de janeiro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária Anexo I (Acrescimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS				2.946.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	719.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				719.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0106500000	0001	719.000,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				2.227.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0104200000	0001	500.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				500.000,00
					1.610.000,00
					1.610.000,00
					117.000,00

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	0001	117.000,00	
Anexo II (Redução)			2.946.000,00	
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			719.000,00	
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				719.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	719.000,00	
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2.227.000,00	
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			300.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	300.000,00	
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			1.400.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0104200000	0001	1.400.000,00	
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			210.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0104200000	0001	210.000,00	
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			117.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	117.000,00	
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			200.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	200.000,00	

DECRETO Nº 5.184, DE 09 de março de 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 388.525,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 388.525,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 09 de março de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					388.525,00
11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					388.525,00
1339 PROJETO SEMEAR					388.525,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0112100000	0001	388.525,00
Anexo II (Redução)					388.525,00
11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					388.525,00
1338 ÁGUA VIVA					388.525,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112100000	0001	388.525,00

PORTARIA Nº 02, DE 09 de março de 2018

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 101.317,99 (cento e um mil, trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 09 de março de 2018

Aldo Fernandes de Sousa Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					101.317,99
11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					95.000,00
1338 ÁGUA VIVA					95.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0112100000	0001	95.000,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					6.317,99
2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO					6.317,99
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			0100000000	0001	6.317,99
Anexo II (Redução)					101.317,99
11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					95.000,00
1338 ÁGUA VIVA					95.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112100000	0001	95.000,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					6.317,99
2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO					6.317,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	6.317,99

PORTARIA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2018.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 11.001.000,00 (onze milhões, um mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de janeiro de 2018.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.001.000,00
02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					250.000,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.					250.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0112100000	0001	250.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.751.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					1.400.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0106500000	0001	1.400.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					9.300.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0106500000	0001	9.300.000,00

2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	0001	51.000,00 51.000,00 11.001.000,00
Anexo II (Redução) 02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS. 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112100000	0001	250.000,00 250.000,00 250.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	10.751.000,00 1.400.000,00 100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	1.300.000,00 9.300.000,00 8.500.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000 0106400000	0001 0001	800.000,00 51.000,00 51.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 230 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Monica Kezia Sales de Medeiros, matrícula n.º 508037-1, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 06/02/2018 à 04/08/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 27 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 231 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Livia Ferreira de Lima, matrícula n.º 14618-8, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 22/02/2018 à 20/08/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 27 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 232 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Raissa Dayanne Pinheiro de Menezes, matrícula n.º 507649-8, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 08/02/2018 à 06/08/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 27 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 233 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Maria Evalucia Nogueira de França, matrícula n.º 507628-5, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 05/02/2018 à 03/08/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 27 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 234 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Fernanda Augusta Fernandes Marques, matrícula n.º 507606-4, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 09/02/2018 à 07/08/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 27 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 248, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 03 (três) meses, à servidora Francisca Maria da Conceição

, matrícula n.º 8185-2, ocupante do cargo Supervisor Escolar III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Izabel Fernandes, com início em 19 de fevereiro de 2018 e término em 19 de maio de 2018, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 247 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, bem como o parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a) Ligia Valeria de Oliveira Silva matrícula n.º 9614-8, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, com vigência de 01/03/2018 à 01/03/2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 249, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2009 à 05-2014, a servidora Maria Lucia de Oliveira Martins, matrícula n.º 4823-8, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - U. E. I. Mario Negocio - Abolição I, com prazo de vigência de 08/03/2018 à 06/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 250, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101

e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06(seis) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2006 à 07-2016, ao servidor Francisco Paulino Viana, matrícula nº. 4185-2, ocupante do cargo de Garf, lotado na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com prazo de vigência de 08/03/2018 à 04/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 251, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, a servidora Eliene Lopes de Melo, matrícula nº. 12415-0, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Santo Antonio - Chico Costa, com prazo de vigência de 12/03/2018 à 10/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 252, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06(seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02-1989 à 02-1999, a servidora Ana Quirino da Silva Moura, matrícula nº. 5450-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Chafariz I - Zona Rural, com prazo de vigência de 12/03/2018 à 08/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 253, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06(seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03-1994 à 04-2004, a servidora Vera da Silva Moura, matrícula nº. 4945-9, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Senador Dinarte Mariz, com prazo de vigência de 12/03/2018 à 08/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 254, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao servidor Herbelly do Vale Silva Nogueira, matrícula nº. 12616-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - CEO II - Centro de Especialidades Odontológicas, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 255, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, a servidora Caroline Gomes Fernandes de Souza, matrícula nº. 12932-1, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 256, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, a servidora Rozana Maria Feitosa Lobo, matrícula nº. 12809-0 Vínculo-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPA II - Conchecita Ciarline - Santo Antonio, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 257, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável

ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008 à 07-2013, a servidora Amanda Christiane Barbosa de Mendonça, matrícula nº. 13349-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPA I - Tarcísio Vasconcelos Maia - São Manoel, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 258, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, a servidora Daisy Gurgel de Amorim Marinho, matrícula nº. 12640-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 259, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2012 à 02-2017, a servidora Maria da Conceição Sousa da Silva, matrícula nº. 14436-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Joaquim Saldanha - Estrada da Raiz, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 260, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2007 à 07-2012, a servidora Francineide Lopes de Lima, matrícula nº. 11212-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Cid Salem Duarte - Abolição IV, com prazo

de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 261, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2007 à 04-2012, a servidora Maria Aparecida de Lima Silva, matrícula nº. 11390-5, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Lucas Benjamim - Abolição III, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 262, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, a servidora Ivaneuma de Sousa Fernandes Carlos, matrícula nº. 12676-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância a Saúde, com prazo de vigência de 01/04/2016 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 263, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, a servidora Lidiana Kamila Cunha D'Oliveira, matrícula nº. 12828-7, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Joaquim Saldanha - Estrada da Raiz, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 264, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008 à 07-2013, a servidora Marta leone Holanda, matrícula nº. 13256-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPA I - Tarcisio Vasconcelos Maia - São Manoel, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 265, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2011 à 02-2016, a servidora Ana Maria Oliveira, matrícula nº. 14105-4, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPA III - Raimundo Bejamim Franco - Belo Horizonte, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 266, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2001 à 06-2006, a servidora Silvana Maria Marinho, matrícula nº. 9066-2, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Servidor Cedido a Outros Órgãos, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, a servidora Francisca Vilma Fernandes, matrícula nº. 12473-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Maria Neide da Silva Souza - Nova Vida, com prazo de vigência de 02/04/2018 à 01/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 268, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2004 à 02-2009, ao servidor Antonio Cicero de Araujo, matrícula nº. 5180-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura e Recursos Hídricos, com prazo de vigência de 05/04/2018 à 04/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretária M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 286, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2018-PGM/PTrab/Ass, de 06 de março de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0810258-22.2017.8.20.5106, que determina o enquadramento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007,
R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor ÍTALO MÁRCIO GOMES, matrícula nº 12069-3, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 8, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de março de 2017.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 275 DE 05 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 038/2018 - SESEM, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito e bem como Memorando nº 23/2018 - SMS, Secretaria Municipal de Saúde, com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),
R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção do servidor Orlando Sergio de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula no 5846-8, SESEM - Secretaria Municipal Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de março de 2018.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 274 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, bem como o parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a) Josefa Girene Ferreira da Silva matrícula nº 12.709-4, Nutricionista, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, com vigência de 02/11/2017 à 02/11/2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de março de 2018.

Erbénia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2017/SESEM/SEMOB.
CONCORRÊNCIA Nº 05/2017/SEIMURB.**

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, que visa cumprir com as premissas estabelecidas no Plano de Gerenciamento e Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos da Cidade de Mossoró.

Licitante
Razão Social / CNPJ / CPF

Representante
Nome / Identidade / Emissor

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA / 01.141.830/0001-00
CONSTRUTORA MARQUISE S/A / 07.950.702/0001-85

CYNTHIA RIBEIRO MOREIRA -BASTANTE PROCURADORA /42880627-2 - SSP/SP
JOSÉ ARIMATÉIA CUNHA- BASTANTE PROCURADOR /REGISTRO NA OAB-CE 34.928

ECOV MONITORAMENTO AMBIENTAL E
LOC. DE EQUIP. LTDA / 11.098.568/0001-03

LIVIA DE FÁTIMA COSTA FIRMINO EVATISTO
BASTANTE PROCURADOR /2003005040057-SSPDS-CE

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA - ME / 09.528.940/0001-22
M.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 02.823.335/0001-35
ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI / 19.206.859/0001-80

JAILSON CASTRO LUBARINO-BASTANTE PROCURADOR /RG. 1171835558-SSP-BA
MARCELO DA CUNHA BESERRA - BASTANTE PROCURADOR /RG.1.547.012-SSP-RN
DANILO NOBRE MARTINS PINHEIRO- BASTANTE PROCURADOR /950022381-32-SSP-CE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, por intermédio da Comissão permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 025/2018, Publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 447A de 21 de fevereiro de 2018, vem, por meio deste, convocar os licitantes acima relacionados para a reabertura da sessão de habilitação que acontecerá no dia 12 de março de 2018 às 08:00 (oito) horas na Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro – Mossoró/RN.

Mossoró/RN, 09 de março de 2018.

Deyvid Samuel Soares da Silva
Presidente da CPL

SAÚDE**PORTARIA Nº 006/2018 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de Supervisor de Endemias/GRASEN para o servidor REGINILSON DUARTE FONTES, Agente de Saúde do Programa de Controle de Combate às Endemias, matrícula: 121436, com lotação no Centro de Controle do Dengue.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 01 de Fevereiro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

* republicado por incorreção

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR